



## EDITAL Nº 01/2025–GDG/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral do *Campus* São Gabriel da Cachoeira – CSGC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para realização das matrículas no Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT para o ano letivo de 2025, neste campus, realizado segundo as regras dispostas neste Edital e na RESOLUÇÃO Nº 030/CONSUP/IFAM, DE 31 DE MAIO DE 2023, no qual os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo estará a cargo da Coordenação de Estágio do *Campus* cabendo à responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendários de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.

### 2. DA FINALIDADE

2.1. Normatizar os procedimentos para ingresso, no processo de desenvolvimento do Projeto de Conclusão de Curso Técnico, que poderá substituir o estágio curricular obrigatório para a conclusão dos cursos técnicos deste *campus*.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. As inscrições destinam-se aos alunos regularmente matriculados no IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira nos cursos Técnicos na forma Integrada, Subsequente e PROEJA, que não tenham concluído o estágio curricular profissional obrigatório.

3.2. É vedada a participação de alunos que se encontram estagiando ou com a carga horária de estágio concluída.

3.3. De acordo com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC dos cursos, os alunos podem iniciar o PCCT a partir de:

MODALIDADE	CURSO	PODE INICIAR O PCCT
INTEGRADO	ADMINISTRAÇÃO	2º Semestre
	AGROPECUÁRIA	2º ano
	INFORMÁTICA	3º ano
SUBSEQUENTE	SECRETARIA ESCOLAR	3º Módulo
	INFORMÁTICA	2º Módulo
	ADMINISTRAÇÃO	1º Módulo com Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Projetos
PROEJA	PROEJA-ADMINISTRAÇÃO	2º Módulo

### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: SERVIDOR E ALUNO

4.1. Orientador pode ser Professor ou Técnico-Administrativo em Educação do IFAM, com formação acadêmica de, no mínimo, nível superior ou experiência comprovada na área de no mínimo de 03 (três) anos de atividade profissional, que orientará o estudante, durante todo o processo, segundo afinidade teórica e/ou prática deste com o tema, sem qualquer remuneração.

4.2. Os alunos aptos e interessados deverão procurar os servidores orientadores da área técnica dos cursos em que estão matriculados e desenvolverem projetos técnicos relacionados ao seu curso.



- 4.3. Os docentes podem orientar até 5 (cinco) discentes simultaneamente, disponibilizando uma carga horária de 02 horas/semanal por discente, que deve ser registrado em seu PIT de acordo com a Resolução nº 066/2017 - CONSUP/IFAM.

## 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **23 de maio a 08 de agosto de 2025** na Coordenação de Estágio.

### 5.2. Documentos necessários para inscrição do aluno:

- I. Ficha de matrícula (ANEXO I);
- II. Cópia do RG e CPF;
- III. 01 (uma) foto 3/4;
- IV. Cópia do comprovante de residência;
- V. Termo de aceite do orientador (ANEXO II);
- VI. Termo de aceite do coorientador, quando se tratar de voluntário externo ao IFAM, se for o caso;
- VII. Pré-projeto de PCCT.

- 5.3. Os formulários devem ser preenchidos de maneira legível, não deixando em branco nenhum dos campos.

- 5.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, já estando o discente plenamente consciente de que o próximo Edital de Projeto de Conclusão de Curso Técnico só será aberto no próximo ano letivo.

## 6. DA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

- 6.1. O pré-projeto de PCCT deverá conter:

- I. Título (ainda que provisório);
- II. Introdução, contendo apresentação, justificativa da proposta, objetivos gerais e específicos;
- III. Referencial teórico;
- IV. Metodologia;
- V. Cronograma de atividades;
- VI. Recursos necessários;
- VII. Resultados esperados; e
- VIII. Referências.

- 6.2. No que tange aos seus aspectos formais de apresentação, o trabalho deverá obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

- 6.3. O Setor responsável pelo estágio do *campus* encaminhará o pré-projeto para ser avaliado pela Coordenação do Curso ou docente da área, para que possa ser analisada a viabilidade de execução da proposta, a relação entre o tema e o curso que o discente está matriculado.

- 6.4. A Coordenação do Eixo/Curso deverá emitir um parecer favorável ou desfavorável à execução do projeto.



## 7. DO DESENVOLVIMENTO DO PCCT

7.1 O PCCT será desenvolvido em 4 (quatro) etapas:

I - elaboração do pré-projeto, que após sua aprovação pela Coordenação de Eixo/Curso será denominado projeto;

II - execução/desenvolvimento do projeto;

III - elaboração do Relatório Técnico Científico; e

IV - apresentação e defesa do Relatório Técnico Científico.

7.2 O PCCT poderá ser desenvolvido nas dependências do IFAM ou em parceria com empresas conveniadas e outras instituições.

7.3 Caberá ao orientador solicitar a reserva antecipada dos espaços de pesquisa e estudo, a serem utilizados para o desenvolvimento do projeto.

7.4 O discente só poderá iniciar suas atividades, após a análise documental realizada pelo Setor responsável pelo estágio do *campus*, a quem caberá à divulgação dos projetos aprovados.

7.5 A Coordenação de Estágios e Egressos emitirá o resultado em até 7 dias úteis, contados a partir da aprovação do projeto pela Coordenação de Curso e da entrega completa da documentação pelo discente.

7.6 O PCCT pode ser feito por até 3 alunos. Eles podem ser todos do mesmo curso ou de até 2 cursos diferentes. Se forem de cursos diferentes, o tema do projeto precisa ter relação com os dois cursos, ou seja, deve ser um assunto que tenha a ver com a área de formação de todos os participantes.

7.7 O PCCT terá duração conforme a carga horária mínima de Estágio Supervisionado Obrigatório do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de cada curso, distribuídas de acordo com o professor (orientador) do Projeto, a serem executadas nas dependências da Instituição e/ou em execução em campo.

7.8 A carga horária exigida do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de cada curso é definida conforme segue:

MODALIDADE	CURSO	CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA
INTEGRADO	ADMINISTRAÇÃO	250h
	AGROPECUÁRIA	300h
	INFORMÁTICA	300h
SUBSEQUENTE	SECRETARIA ESCOLAR	300h
	INFORMÁTICA	300h
	ADMINISTRAÇÃO	250h
PROEJA	PROEJA-ADMINISTRAÇÃO	250h



7.9 Cada projeto é único e deverá ser executado individualmente, mesmo que integre um projeto maior do orientador.

7.10 Após iniciar o Projeto, o discente deverá entregar mensalmente, entre os dias 01 e 05 de cada mês, à Coordenação de Estágio do *campus*, a folha de frequência mensal (ANEXO III) que deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo discente e orientador, as quais serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.

7.11 Caso o discente não consiga concluir o PCCT no prazo estabelecido, poderá solicitar prorrogação à Coordenação de Estágio no *campus*, com o aval de seu orientador, justificando a necessidade de se estender o prazo (ANEXO IV).

7.12 Havendo o descumprimento dos prazos estabelecidos, o trabalho será considerado reprovado, devendo o aluno proceder a uma nova matrícula no próximo período letivo.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Ao final do Projeto, o discente deverá fazer a apresentação de seu trabalho mediante uma banca examinadora formada pelo docente (orientador) e 02 (dois) docentes ou técnicos administrativos em educação, interno ou externo à instituição.

8.2 Na defesa, o(s) discente(s) poderá(ão) utilizar no **mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) minutos**, para apresentação do trabalho, os examinadores até 20 (vinte) minutos, para arguição e mais 10 (dez) minutos, para comentários e conclusão.

8.3 Na defesa os discentes serão avaliados com base nos aspectos constantes no Anexo V.

8.4 A Banca avaliará os trabalhos e atribuirá o status aprovado, aprovado com ressalvas ou reprovado.

8.5 Será considerado aprovado o discente que obtiver, da banca examinadora, nota igual ou superior a 6,0 (seis), calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores e 75% de frequência comprovada, a ser apresentada ao Setor responsável pelo estágio do *campus*.

## 9. COMPETÊNCIAS DO ORIENTADOR

9.1. Orientar e acompanhar o discente na escolha do tema de estudo, no planejamento das atividades e no desenvolvimento da proposta de trabalho;

9.2. Analisar e avaliar as etapas produzidas, apresentando sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares, contribuindo na busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos realizados;

9.3. Informar o orientando sobre o cumprimento das normas, procedimentos e critérios de avaliação do PCCT;

9.4. Solicitar junto ao Setor responsável pelo estágio no *campus*, a prorrogação do prazo para conclusão do PCCT ou da defesa do trabalho, caso necessário, no período estabelecido (ANEXO IV);

9.5. Agendar, junto ao Setor responsável pelo estágio no *campus*, a data e horário de apresentação e defesa do trabalho, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos;

9.6. Contatar e indicar os nomes dos membros da banca examinadora;

9.7. Encaminhar aos membros da banca avaliadora as cópias do Relatório Técnico Científico para avaliação, com o prazo mínimo de 15 (quinze) dias corrido, antes da defesa;



- 9.8. Presidir a banca examinadora e em sua ausência legal, indicar, por escrito e num prazo de 05 dias úteis, um substituto, que poderá ser um docente da área ou um técnico-administrativo em educação, que possua nível superior.
- 9.9. Conduzir a revisão do Relatório Técnico Científico quando determinado pela banca examinadora;
- 9.10. Orientar no **máximo 03 (três) discentes**, disponibilizando uma carga horária de 02 horas/semanal por aluno;
- 9.11. Comparecer às reuniões de avaliação;
- 9.12. Desligar-se dos encargos de orientação, mediante carta justificativa, desde que haja tempo para o discente escolher e indicar outro orientador, dentre os disponíveis no período 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após o cadastro do projeto;
- 9.13. Solicitar desligamento ou substituição de orientando, mediante a carta justificada, desde que haja tempo hábil para o novo ingressante cumprir a carga horária obrigatória, no período 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após o envio do pré-projeto ao Setor Responsável pelo Estágio; e
- 9.14. Encaminhar os resultados da defesa, ao Setor responsável pelo estágio no *campus* para as providências cabíveis; e
- 9.15. Propor sugestões visando à melhoria do processo de elaboração do PCCT.

## 10. COMPETÊNCIAS ALUNO ORIENTANDO

- 10.1 Escolher e indicar o seu Orientador, dentre os disponíveis no período letivo;
- 10.2 Definir a temática do PCCT, em conjunto com o orientador, conforme a área de conhecimento do curso;
- 10.3 Elaborar e desenvolver o PCCT, sob a orientação e acompanhamento do seu orientador;
- 10.4 Cumprir o plano e cronograma de atividade estabelecido em conjunto com seu orientador;
- 10.5 Cientificar-se do cumprimento deste regulamento e demais normas afins, em vigor;
- 10.6 Participar das reuniões e seminários, inclusive o de apresentação e defesa;
- 10.7 Proceder à entrega de 01 exemplar do Relatório Técnico Científico, para o orientador entregar aos membros da banca, com o prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos, antes da defesa;
- 10.8 Realizar as correções no Relatório Técnico Científico, conforme as orientações da Banca Examinadora, em até 10 (dez) dias; e
- 10.9 Após a correção do Relatório Técnico Científico, proceder à entrega ao Orientador, dentro do prazo estabelecido, de 01 exemplar em mídia (pdf) para compor o acervo da Biblioteca do *campus*.



## 11. CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
I. Lançamento do edital	23/05/2025
II. Período de inscrição	23/05/2025 a 08/08/2025
VI. Início das atividades do PCCT	30/05/2025
VIII. Prazo para realização de defesa pública	21/11/2025
IX. Entrega da versão final	05/12/2025

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A perda de qualquer um dos prazos descritos no cronograma deste edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas será caracterizada como desistência do projeto.

12.2 Caso o projeto seja aprovado no dia da defesa e houver correções a fazer, o discente deverá corrigir o projeto em até 14 (quatorze) dias corridos e colher as assinaturas dos docentes avaliadores e do orientador na ficha de avaliação da banca.

12.3 Caso o (a) discente seja reprovado (a), o (a) mesmo (a) terá que submeter outro projeto em um novo edital.

12.4 Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo docente orientador e avaliadores estão apresentados no Anexo V.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Pesquisa, Produção e Extensão – DPPEX/CSGC em conjunto com a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DirEPE E Departamento de Ensino – DE/CSGC.

12.6 Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: cest.csgc@ifam.edu.br.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 23 de maio de 2025.

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA  
Diretor-Geral do IFAM/Campus São Gabriel da Cachoeira - CSGC  
PORTARIA Nº 1.104/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023



Matrícula nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_

### ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA – PCCT

AO (A) SR.(A) COORDENADOR (A) DO SETOR RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO NO *CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM.*

Eu \_\_\_\_\_,  
discentado Curso \_\_\_\_\_, ano \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, Orgão expedidor: \_\_\_\_\_,  
nascido (a) no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_/UF \_\_\_\_\_, residente na  
(Endereço)

nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
Fone Resid.: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, solicita a  
V.S<sup>a</sup>. matrícula nessa Coordenação, a fim de que possa regularizar o Projeto de Conclusão de Curso de  
Nível Médio em \_\_\_\_\_ para obtenção do Diploma.

Declara, outrossim, que cumprirei os prazos definidos do edital. Ademais, seguem, anexo a este, Termo de Aceitudo Professor Orientador.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

#### Orientações:

Os dias e horários para orientação deverão ser acordados entre o discente e o professor-orientador e registradas na ficha de controle de frequência (Anexo III).

As datas e os prazos para a defesa e entrega do PCCT serão definidos pela Comissão.



---

## ANEXO II - TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR

Ao Setor responsável pelo estágio no *campus*,

Eu professor (a), \_\_\_\_\_, aceito orientar o  
(a)discente (a) \_\_\_\_\_ do  
curso \_\_\_\_\_ série/módulo \_\_\_\_\_ na realização  
do Projeto de Conclusão de Curso Técnico - PCCT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do  
Orientador





**ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA**

AO (A) SR.(A) COORDENADOR (A) DO SETOR RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO NO *CAMPUS* SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM.

Eu \_\_\_\_\_, discente (a) do (a) \_\_\_\_\_ Série/Módulo/Período do Curso \_\_\_\_\_, ano de \_\_\_\_\_, venho por meio deste solicitar a prorrogação da defesa do Projeto de Conclusão de Curso Técnico, intitulado \_\_\_\_\_, sob a seguinte justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador



**ANEXO V - Folha de Avaliação da Banca Examinadora, por avaliador**

**AValiação DO RELATÓRIO TÉCNICO CIENTÍFICO**

Orientando(s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Curso/turma: \_\_\_\_\_

Orientador (a): \_\_\_\_\_

Título do trabalho: \_\_\_\_\_

<b>1. Introdução</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Justificativa da escolha, relevância do tema, definição do problema e relevância social.	0,0 - 1,0	
<b>2. Definição dos Objetivos</b>	-----	-----
Apresentação com coerência e clareza de objetivos que respondam à problemática apresentada.	0,0- 1,0	
<b>3. Revisão Bibliográfica</b>	-----	-----
Fundamentação do tema com fontes, citações e atendimentos às normas da ABNT. Redação com clareza, terminologia técnica, conceitos científicos, ortografia e concordância. Abordagem sequencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência razoável sobre o tema abordado.	0,0 - 1,0	
<b>4. Metodologia</b>	-----	-----
Procedimentos Adequados e bem definidos.	0,0 - 1,5	
<b>5. Apresentação dos resultados</b>	-----	-----
Clareza e objetividade	0,0 - 0,5	
<b>6. Discussão dos Resultados</b>	-----	-----
Confronto dos dados atuais com estudos anteriores contribuindo para a discussão do problema.	0,0 – 2,0	
<b>7. Apresentação</b>	-----	-----
Apresentação oral do trabalho (qualidade do material audiovisual, utilização de linguagem adequada, resposta aos questionamentos da banca) e cumprimento do tempo estabelecido.	0,0 – 3,0	

**TOTAL =**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Avaliador